



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. -02-
697/2013
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 057 /2013
PROCESSO Nº 697 /2013

AS COMISSÃO(OES) DE:

11/10/2013
PRESIDENTE

Institui o Dia Municipal da Inclusão Social da População em Situação de Rua, e dá outras providências.

O Vereador Célio Lucas de Almeida, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Inclusão Social da População em Situação de Rua, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de dezembro.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 05 de julho de 2013.

Ver. CÉLIO LUCAS DE ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

FLS. -03-
697/2013
Protocolo

O presente Projeto tem como diretrizes a Política Nacional para inclusão da População em Situação de Rua, fazendo parte do esforço de estabelecer meios e rumos que possibilitem a integração ou reintegração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidade de desenvolvimento social pleno, considerando as relações significativas próprios produzidos pela vivencia do espaço público da rua. Para tanto, vale-se das ações sociais e movimentos formados por essas pessoas em situação de rua, e outras ações como esta do Projeto que contribua para esse processo.

A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família como lugar essencial e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos, trazendo em nossa Constituição que a família é base da Sociedade (Artigo 226). O conceito de família, porem, vem passando por um interessante processo de ressignificação, resultado tanto de mudanças ocorridas nas formas de organização social no Brasil.

Um dos desafios a ser enfrentados, ao se propor a construção de uma Política de Inclusão a Moradores de Rua, esta na sua própria conceituação. A diversidade de grupos distintas localizações, a heterogeneidade desta população e das condições em que se encontra, como por exemplo pessoas que não tem endereço fixo, porem passam a maior parte do tempo em logradouros públicos, tornando-se difícil sua caracterização imediata, mais não impossível.

São diversas pessoas que se encontram em situação de rua: imigrantes, desempregados, egressos do sistema penitenciário e psiquiátrico (álcool / drogas ilícitas), entre outros, que envolve uma enorme gama em nossa Cidade que vivem em cotidiano de rua, ressaltando ainda a presença daqueles chamados "trecheiros" que se deslocam por diversas cidades, pedindo caronas em rodovias. Ainda sim com tanta diversidade de motivações acabam caracterizando como moradores de rua são aqueles vulneráveis que convivem coma fome. o frio. insegurança. incertezas do dia a dia.

Sendo assim umas das situações que causam mais indignação em nossa sociedade são as reveladas pelos moradores em situação de rua, caminhando sem rumo e colocados a margem dos direitos a cidadania. Atestam através dos rostos marcados e corpos surrados pelo tempo, todos os aspectos que mostram a degradação humana. Eles não são apenas sem teto, são também os sem cidadania, sem saúde, sem emprego e muitas vezes sem esperança. Muitos têm famílias, mas eles também se consideram os sem família e esquecidos por uma sociedade consumista e individualista.

Pessoas se perguntam dos "por quês" desta injustiça, outras pessoas passam e nem se quer são notadas, são invisíveis perante a esta sociedade. Neste sentido é pessoas de bem como a idealizadora do Projeto ELIZABETH P. BARBOSA DE SOUSA se que se juntam com comerciantes locais e se organizam tentando amenizar esta grave situação é o que esta acontecendo no município de Diadema, criando movimentos para mudar essa realidade. No entanto o presente Projeto de Lei **O DIA DA INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA** tem a finalidade de realizar ações na Cidade sob a organização e administração da Prefeitura em parceria tanto com as pessoas físicas e jurídicas que apoiam a iniciativa.

O presente evento teria apoio de algumas das principais Secretarias, Departamentos e Órgãos do nosso Município:

Secretaria de Assistência Social e Cidadania – Para orientar e inserir em projetos sociais, ou programas nacionais que possa minimizar a atual situação dos moradores de rua que estão em situação de risco;

Secretaria de Saúde / CAPS – Apoio no atendimento e orientação preventiva a esses moradores de rua, bem como encaminhamentos para locais de tratamentos para dependentes de álcool e drogas ilícitas, tratamentos dentários e de reabilitação. (Ex: medição de pressão arterial, vacinas, exames de HIV, entre outros que sejam possíveis).

Secretaria de Cultura / Esporte – Apoio em atividades que possam fazer reinserção desses moradores em situação de rua na sociedade através da cultura e do esporte, da arte e da música; Organizar grupos artesões para

Secretaria de Educação / Fundação Florestan Fernandes – Para incentivar os estudos, cadastrarem em vagas de escola, projetos educacionais e a importância de estudar e fazerem cursos para qualificação Profissional, inserindo os mesmos nesses cursos apresentados pela Fundação.

Secretaria de Segurança Alimentar – Para auxiliar de possível no cadastramento no banco de alimentos da Cidade.

Central Atendimento ao Trabalhador: Encaminhar as pessoas a serviços e empregos conforme seus perfis.

Conselho Tutelar: Existem adolescentes e principalmente crianças em situação de rua.

Secretaria de Habitação: Inscreve-los em programas habitacionais de moradia, tanto da cidade como do Estado.

Convidar Defensoria Pública e OAB: Garantir o direito dessas pessoas em tal situação, ate mesmo no caso de internação compulsória.

Entre outros que se fizer necessário e que seja adequado pela própria Prefeitura.

Uma das nossas iniciativas é promover, em parceria com as referidas Secretarias de Diadema, para que sempre possamos realizar essas atividades, dentre outras coisas com apresentações artísticas que envolveram bandas musicais e grupos teatrais de nossa cidade e outras cidades vizinhas, depoimentos de ex- moradores em situação de rua da cidade e região. Para que tudo isso venha a ser um sucesso necessitamos da colaboração de todos. Para juntos darmos um abraço de solidariedade e mostrar e nossos irmãos que é difícil; mas não é impossível e o quanto, é importante para todos nós. E fazer de Diadema uma cidade MODELO DE INCLUSÃO SOCIAL.


Célio Lucas de Almeida
VEREADOR CELIO BOI PSB
"Saudações Socialistas"

